

ATA DA 119ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às oito horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, de maneira híbrida (presencial e por videoconferência). Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARLOS TORK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Secção Única), Desembargador JOÃO LAGES, Desembargador ADÃO CARVALHO, Desembargador GILBERTO PINHEIRO e Desembargador CARMO ANTÔNIO. Participaram da Sessão, por videoconferência, as Excelentíssimas Senhoras: Procuradora de Justiça Doutora MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO e Juíza convocada ELAYNE CANTUÁRIA (Convocação - Portaria n. 67378/2022-GP), e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador JAYME FERREIRA e Juiz convocado MARCONI PIMENTA (Convocação - Portaria n. 67378/2022-GP). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO MAZUREK (Férias, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022 - Portaria n. 66607/2022-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente Desembargador CARLOS TORK declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 507ª Sessão Ordinária à aprovação, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta e dos processos apresentados em mesa, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

AÇÃO RESCISÓRIA NÚMERO: 0004551-33.2021.8.03.0000

Parte Autora: MAGAZINE BRASÍLIA LTDA

Advogada: Doutora ALINE GABRIELY DIAS DE SOUZA - 1686AP

Parte Ré: H L MOREIRA - ME

Advogado: Doutor JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e julgou-a procedente, tudo nos termos dos votos proferidos."

REVISÃO CRIMINAL NÚMERO: 0003781-40.2021.8.03.0000

Parte Autora: MARLON VILHENA DA SILVA

Advogado: Doutor ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Relator) pela procedência do pedido revisional, pediram vista o Desembargador CARLOS TORK (Revisor) e,

antecipadamente, o Desembargador CARMO ANTÔNIO (2º Vogal). O Desembargador ADÃO CARVALHO (1º Vogal) e a Juíza convocada ELAYNE CANTUÁRIA (3º Vogal) aguardam."

EMBARGOS INFRINGENTES CRIMINAL NÚMERO: 0001193-07.2014.8.03.0000

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Embargante: ROSELI DE ARAÚJO CORREA TEIXEIRA

Advogado: Doutor GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Retirado de pauta.

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0005534-95.2022.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Doutor JEFFERSON ALVES TEODÓSIO - 00941676480

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIEL SENA GUEDES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta.

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007269-66.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogada: Doutora WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: NELSON DANILO MIRANDA BORGES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencido o Desembargador JOÃO LAGES (1º Vogal) que a concedia parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007179-58.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA - 4106AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JECONIAS BRABO PEREIRA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Relator designado: Desembargador JOÃO LAGES



Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencido o Desembargador CARLOS TORK (Relator) que a concedia parcialmente. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006671-15.2022.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP

Defensora: Doutora SILVIA PITTIGLIANI - 01872439721

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: J. L. F.

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Procuradora de Justiça: Doutora MARICÉLIA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, não conheceu do habeas corpus em razão da perda superveniente do objeto."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006185-30.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: C. H. S. L.

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu parcialmente do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006203-51.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA - 3622AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: J. R. B.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Relator designado: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Relator) e ADÃO CARVALHO (3º Vogal) que a denegavam, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES."

AGRAVO INTERNO NA REVISÃO CRIMINAL NÚMERO: 0003687-58.2022.8.03.0000

Agravante: S. S. B.

Advogado: Doutor ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP

Agravado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do agravo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006045-93.2022.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensora: Doutora NICOLE VASCONCELOS LIMA – 01703478347

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IDEJALMA NEVES DE ALMEIDA

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

AGRAVO INTERNO e HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007054-90.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO - 2914AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ROSIVAN DAVID DOS SANTOS SANTOS

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Agravo Interno prejudicado."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0005588-61.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: RONDINELLE MIRANDA DE LIMA

Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu do habeas corpus, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (1º Vogal) e CARLOS TORK (3º Vogal) que não o conheciam, e, no

mérito, por unanimidade, concedeu parcialmente a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES NÚMERO: 0014941-93.2020.8.03.0001

Tipo: CRIMINAL

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Embargante: LUCAS GONCALVES LOBATO

Advogada: Doutora CAMILY DAS GRAÇAS SOUZA ALVES - 4089AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, por maioria, julgou-a improcedente, vencido o Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal) que lhe dava procedência, tudo nos termos dos votos proferidos."

Processos em mesa:

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007663-73.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: JANIO RODRIGUES DA SILVA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007549-37.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor SANDRO DE SOUZA GARCIA – 1236AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALAN SALES NUNES

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007706-10.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS – 4611AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: D. DOS S. S.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES (2º Vogal) e JAYME FERREIRA (4º Vogal) que a concediam parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007809-17.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ANDREW LUCAS VALENTE DA SILVA – 4991AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: C. DA S. S.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0005732-35.2022.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: Doutor SÉRGIO AFONSO BARRETO GUERREIRO - 995AAP, Doutor CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: S. L. H.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, concedeu parcialmente a ordem, nos termos dos votos proferidos."

Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: REVISÃO CRIMINAL NÚMERO: 0003781-40.2021.8.03.0000, pelo Advogado Doutor ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007269-66.2022.8.03.0000, pela Advogada Doutora WILIANE DA SILVA FAVACHO – 1620AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007179-58.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA – 4106AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006185-30.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006203-51.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA – 3622AP; AGRAVO INTERNO NA REVISÃO CRIMINAL NÚMERO: 0003687-58.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor ELIAS SALVIANO FARIAS – 400AP; e HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0005732-35.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR – 1051AP.

2) A Defensora Doutora SILVIA PITTIGLIANI – 01872439721 e o Advogado Doutor CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP não compareceram à Sessão para realizar as sustentações orais solicitadas nos processos: HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006671-15.2022.8.03.0000 e HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0007663-73.2022.8.03.0000, respectivamente.

3) Durante o julgamento do HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0005732-35.2022.8.03.0000 foram autorizados a permanecer no plenário o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, Doutor ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES, e o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Amapá – ADEPOL/AP, Doutor DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI.

4) O Desembargador GILBERTO PINHEIRO parabenizou o Presidente da Secção Única e demais desembargadores pelos julgamentos realizados no ano de 2022, assim como os servidores da Secretaria da Secção Única, desejando feliz natal e próspero ano novo a todos. O Desembargador CARLOS TORK informou que, no ano de 2022, a Secção Única realizou 19 (dezenove) sessões ordinárias (presencial e por videoconferência) e 79 (setenta e nove) sessões virtuais, totalizando 582 (quinhentos e oitenta e dois processos) julgados, encerrando o ano com a taxa de congestionamento de 6,02% (seis vírgula dois por cento); agradeceu aos membros do colegiado e equipes pelo trabalho realizado no ano de 2022, bem como aos servidores da unidade judiciária, registrando a aprovação, pelo Tribunal Pleno, de portaria de elogio. A Doutora MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO desejou feliz natal e próspero ano novo a todos, ressaltando que o Judiciário é merecedor de parabéns pela agilidade na prestação jurisdicional. O Desembargador JOÃO LAGES aderiu às manifestações dos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARLOS TORK; desejou boas festas a todos, com abraços aos advogados, membros do Ministério Público, comunidade acadêmica e servidores. O Desembargador ADÃO CARVALHO ratificou as manifestações anteriores, parabenizou o Desembargador CARLOS TORK pela condução dos trabalhos da Secção Única, extensivos aos servidores, e desejou boas festas a todos. O Desembargador JAYME FERREIRA disse associar-se a todas as manifestações anteriores, deixando um grande abraço a todos que compõem o sistema de justiça.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente em exercício da Secção Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente em exercício da Secção Única